

PORTARIA Nº 4430/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 2432/2018; CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/1363073, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ROTA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.210.798/0001-82, nome de fantasia ROTA AUTO ESCOLA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ROTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.210.798/0001-82, nome de fantasia ROTA AUTO ESCOLA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA DO OURO Nº 455, BAIRRO NOVA CANAÃ II, CEP 68.537-000, Canaã dos Carajas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da data final da última portaria de credenciamento do referido CFC, Nº 1065/2017, vencida em 10/04/2020.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 316472 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de dezembro de 2021.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 742068

PORTARIA Nº 4446/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o ofício nº 0002/2020, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.590.661/0001-94, nome de fantasia AUTO ESCOLA LIMA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária à renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.590.661/0001-94, nome de fantasia AUTO ESCOLA LIMA (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Av Juscelino Kubistchek de Oliveira, 88 quadra 096 lote 088, Rio Verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar da data final da última portaria de credenciamento do referido CFC, Nº 1234/2017, vencida em 20/04/2020.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1992630 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de dezembro de 2021.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 742069

PORTARIA Nº 4639/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/1107855, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA LIDER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.591.447/0002-02, nome de fantasia AUTO ESCOLA LIDER, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA LIDER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.591.447/0002-02, nome de fantasia AUTO ESCOLA LIDER (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv Vitor Campos, Nº 249, bairro: Comercio, CEP: 68.180-070, Itaituba/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2387343 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de novembro de 2021.

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 742078

PORTARIA Nº 4159 / 2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e termos da Portarias do DETRAN/PA., 506/2014-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/48202, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA FUSION LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.972.983/0001-93, nome de fantasia AUTO ESCOLA FUSION, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA FUSION LTDA, CNPJ sob o nº 18.972.983/0001-93, nome de fantasia AUTO ESCOLA FUSION (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Psg. Pericles Guedes Nº 3 Bairro- Castanheira, CEP: 66645-290, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar da publicação da última Portaria de credenciamento deste CFC PORTARIA Nº 715 /2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, com vencimento em 08/03/2021.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2100 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de Novembro de 2021

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 742072

PORTARIA Nº 4254/2021- DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/289663, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GALDINO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.844.137/0001-16, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EXITO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária à renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GALDINO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.844.137/0001-16, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EXITO (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Rua Sol Poente, 41, Rio Verde, CEP: 68.515-000, Parauapebas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar da data final da última portaria de credenciamento do referido CFC, Nº 1539/2018, vencida em 15/05/2021.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2215909 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de novembro de 2021.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUSA

Diretora Geral

Protocolo: 742073

PORTARIA Nº 4155/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/476141, apresentado pela empresa, inscrita no CNPJ sob o nº 29.563.631/0001-09, nome de fantasia AUTO ESCOLA MARAMBAIA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA MARAMBAIA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 29.563.631/0001-09, n, nome de fantasia AUTO ESCOLA MARAMBAIA (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento cito a Avenida Dalva, Nº 370, Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-850, Belem/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade